



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N ° _____/2023

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Tocantinense, ao Doutor José Ribamar Mendes Júnior.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. José Ribamar Mendes nasceu em 02 de novembro 1969 em Guarulhos, São Paulo, veio de uma família de migrantes nordestinos, sendo o terceiro de quatro irmãos. Seus pais, Sr. José Ribamar Mendes e a Sra. Giselda de Oliveira e Silva Mendes, sempre enfatizaram a importância da educação, o que influenciou profundamente sua trajetória. Criado em Goiás, desde cedo demonstrou interesse pela área jurídica, especialmente pela situação dos povos indígenas.

O interesse se deu após chamarem sua atenção, as notícias sobre uma instituição que tinha em Goiânia, chamada Casa do Índio. Como estavam no início dos anos 80, período pré-Constituição Federal de 1988, o território onde hoje é o Tocantins ainda pertencia ao estado de Goiás. Assim, os diversos povos indígenas tocaninenses se dirigiam à Casa do Índio, para resolver toda a sorte de problemas, principalmente, para buscar atendimento médico, porque não tinham atendimento adequado nas cidades próximas às reservas indígenas. Nesta época, não tinham internet, as notícias eram passadas por rádio, telejornais e imprensa escrita, mesmo assim,

ele percebia as dificuldades enfrentadas pelos indígenas em receber tratamento de saúde e a deficiência que o Estado tinha ao prestar a assistência necessária para garantir este e outros direitos aos povos indígenas. Isso o chamou atenção. Dessa forma, o despertar para a causa indígena se deu justamente por essa carência de assistência que eles sofriam antes da criação do estado do Tocantins e, conseqüentemente, antes da Constituição Federal de 1988.

Sua jornada acadêmica é marcada por um constante desejo de aprimoramento. Iniciando seus estudos na Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas em 1986, onde obteve sua graduação em Direito, Mendes continuou sua busca por conhecimento, realizando uma série de especializações ao longo dos anos, abrangendo diversas áreas do direito, como Direito Civil, Processual Civil, Penal, Processual Penal, Administrativo e Constitucional.

Logo depois ingressar na faculdade de Direito em 1986, Mendes seu interesse se manteve pela questão dos direitos dos povos indígenas mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, pois acreditava que mesmo com a nova constituição ainda havia uma longa caminhada em relação a proteção dos direitos dos povos originários. Ao longo de sua carreira, acumulou diversas especializações e mestrados, tanto no Brasil quanto em Portugal. Na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, obteve o título de Mestre em Direito Constitucional, com uma dissertação sobre a aplicação da teoria da transcendência dos motivos determinantes nas decisões do Supremo Tribunal Federal. Paralelamente, na Universidade Federal do Tocantins, realizou um segundo mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, explorando o tema dos direitos da personalidade e a liberdade de imprensa.

Buscando sempre aprimorar seus conhecimentos, culminou em seu doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Sua tese, orientada pela Professora Reijane Pinheiro da Silva, abordou a prestação jurisdicional ao povo Akwê-Xerente do Tocantins, ressaltando a necessidade de embasar as decisões judiciais em pareceres antropológicos para garantir os direitos fundamentais dos povos indígenas, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Sua dedicação o levou a se tornar Juiz de Direito, onde continuou priorizando questões relacionadas aos direitos fundamentais.

Dr. José Ribamar Mendes encontrou sua vocação na magistratura, onde pôde contribuir para a melhoria da assistência prestada aos povos indígenas. Por meio de iniciativas como a promoção da obediência ao Estatuto do Índio, demonstrou seu compromisso com a garantia dos direitos dessas comunidades.

Ingressou na magistratura tocantinense em outubro de 1997, se apaixonando pelo ofício, não quis mais deixar de seguir essa carreira, principalmente, no estado do Tocantins. Afinal, poderia novamente estudar sobre os povos indígenas, em virtude dos diversos povos que temos aqui. Além disso, poderia efetivamente trabalhar para aprimorar a assistência prestada pelo Estado, para a concretização dos direitos constitucionais reconhecidos aos indígenas.

Além de sua atuação como juiz, Mendes também se destacou como professor, compartilhando seu conhecimento e incentivando outros a se engajarem nas questões jurídicas.

Consideramos que o Dr. José Ribamar Mendes de Souza é filho desta terra e merecedor desta homenagem como uma forma de reconhecimento pelo relevante e árduo trabalho prestado a este Estado, que com toda certeza muito contribuiu e ainda continua contribuindo para a proteção dos direitos dos povos indígenas no nosso Tocantins.

Assim, o Dr. José Ribamar Mendes personifica o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos, deixando um legado de dedicação e ética tanto na academia quanto na magistratura. Sua trajetória é um exemplo inspirador de como o conhecimento e a determinação podem ser usados para promover a igualdade e a justiça em nossa sociedade.

Finalizando, tudo que conseguiu até aqui, só foi possível graças ao apoio incondicional de seus pais, dos seus irmãos, dos amigos, colegas, professores, funcionários, enfim, de todos que direta ou indiretamente contribuíram para sua formação pessoal e profissional. A todos, eternamente grato.

Por ter encontrado em terras tocantinenses o seu verdadeiro lar, é grato ao Estado do Tocantins que possibilitou e abriu oportunidades para o seu crescimento profissional, possibilitando sua atuação naquilo que acredita e se dedica, retribuindo e demonstrando o seu agradecimento, dedicando o seu trabalho aos tocantinenses e especialmente aos povos originários daqui. E assim, seguindo as lições aprendidas com seus pais, ele mesmo tem buscado fazer o mesmo com os seus filhos.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.


VALDEMAR JUNIOR
Deputado Estadual